



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24° 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 341/2025

Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

INDICO QUE SEJA VERIFICADA A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA DA ESTÁTUA DO CRISTO LOCALIZADA NA PARÓQUIA DE SANT'ANA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA ENCONTRA-SE EM GRANDE ALTURA, SUGERINDO-SE, INCLUSIVE, UMA PARCERIA COM O CORPO DE BOMBEIROS, A FIM DE VIABILIZAR O SERVIÇO COM SEGURANÇA E EFICIÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo preservar e zelar por um importante patrimônio religioso e cultural de nosso município, que representa não apenas um marco para os fiéis da Paróquia de Sant'Ana, mas também um ponto de referência para toda a comunidade.

A limpeza da estátua contribuirá para a valorização do espaço, para a manutenção da boa aparência e conservação do monumento, além de promover um ambiente mais acolhedor aos frequentadores e visitantes. Por se tratar de uma estrutura elevada, a participação do Corpo de Bombeiros seria fundamental para garantir a segurança dos profissionais envolvidos e a execução adequada do serviço.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2025.

Abrão Levi Kiffer
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003400380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003400380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 08/10/2025 19:38

Checksum: **C7E5C955B22054A0D67E14796D27F87CF0F58EBDA318B6B938D4C975A11AD6F8**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003400380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.